PREFEITURA DE CAROEBE Fl:

PAMS

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Protocolo

Órgão Eminente
Secretaria Municipal de Saúde

N°

Função/ Programa/ Sub-Programa/ Projeto/ Sub-Projeto
10.305.8300.2045.0000
10.122.8000.2013.0000

Elemento de Despesa
3.3.90.39.00

Fonte de Recurso
Gestão da Vigilância Epidemiológica;
Gestão das Ativ. da Rede e da Sec. Mun. de Saúde (Recurso Próprio).

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE.

- **MOTOCICLETA MODELO XTZ 125CC, CHASSI E36E-028030;**
- **MOTOCICLETA MODELO XTZ 125CC, CHASSI E386E-028194;**
- **MOTOCICLETA MODELO BROS 160CC, PLACA NÃO 2261;**
- **MOTOCICLETA MODELO BROS 160CC, PLACA NÃO 2271.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/ SERVIÇO	UND	Quant.
1.	AMORTECEDOR	UND	4
2.	BATERIA	UND	4
3.	BICO DO FAROL	UND	8
4.	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	8
5.	CÂMARA DE AR	UND	16
6.	CAPA DO BANCO	UND	4
7.	CARBURADOR	UND	4
8.	DISCO DE EMBREAGEM	UND	4
9.	FILTRO DE AR	UND	8
10.	IGNIÇÃO	UND	4
11.	KIT TRANSMISSÃO RELAÇÃO	UND	8
12.	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	8
13.	LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	8
14.	LUVAS	UND	8
15.	LUZ DE FREIO	UND	4
16.	MANETES	UND	4
17.	ÓLEO 4T	UND	30
18.	PASTILHAS DE FREIO	UND	4
19.	PISCAS	UND	8
20.	PNEU DIANTEIRO	UND	10
21.	PNEU TRASEIRO	UND	10
22.	RETROVISOR	UND	8
23.	ROLAMENTO DA DIREÇÃO	UND	4
24.	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	4
25.	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	4

PREFEITURA DE CAROEBE
Fl:

26.	TAMPA DO TANQUE	UND	4
DESTINO/ APLICAÇÃO:		Data: 10 de fevereiro de 2023.	
Destina-se em atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe, com Prestação De Serviços De Manutenção De Motocicletas, Em Caráter Preventivo E Corretivo, Com Fornecimento De Peças E Acessórios Originais E Fornecimento De Mão-De-Obra Especializada, tendo em vista a necessidade de funcionamento e conservação das motocicletas do Programa Vigilância em Saúde para manter os trabalhos realizados pela equipe de endemias e vigilância epidemiológica na zona rural e urbana do município.		**ENOYA ALVES DA SILVA** Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 005/2023	